

RESOLUÇÃO SESA Nº 0138/2019

Compor Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.664.032-8**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 45 da Lei Estadual nº 8485/1987, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no artigo 307 da Lei Estadual nº 6174/1970 e art. 3º do Decreto nº 5792/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **Felipe Borba**, RG nº 12.754.607-0, Enfermeiro, **Marta Maria Heck**, RG nº 13.069.603-1, Enfermeiro, **Jadja Graziela Ruhoff**, RG nº 6.571.515-5, Psicólogo, para comporem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.664.032-8**, com a finalidade de averiguar conduta funcional de servidor do Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor **Felipe Borba**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de abril de 2019.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br